Conselho Municipal de Educação
Erechim-RS
Parecer CME n.º 12/2025

Aprovação do Documento DOTME Educação Digital e Midiática/BNCC Computação: Tema Transversal e Contemporâneo

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, em sua função normativa, consultiva, fiscalizadora e deliberativa, analisou a proposta do documento *DOTME Educação Digital e Midiática/BNCC Computação: Tema Transversal e Contemporâneo*, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor Pedagógico e do Setor de Informática Educativa, com a participação de um grupo técnico formado por profissionais da educação.

A referida proposta tem como base as diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** – Parecer CNE/CP n.º 15/2017, o **Referencial Curricular Gaúcho** (Resolução CEED/RS n.º 345/2018), a **Política Nacional de Educação Digital** (Lei n.º 14.533/2023), além das **Normas Complementares sobre Computação na Educação Básica** (Parecer CNE/CEB n.º 2/2022) e das recentes **Diretrizes para a integração curricular da Educação Digital e Midiática** (Resolução CNE/CEB n.º 2/2025).

O documento apresentado propõe a inserção estruturada e intencional da Computação como tema transversal no currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), garantindo o desenvolvimento de competências digitais, pensamento computacional e cidadania digital nas crianças/estudantes do Sistema Municipal de Ensino.

ANÁLISE

O CME reconhece que vivemos em uma sociedade permeada pelas tecnologias digitais, em que é fundamental promover uma educação que prepare as crianças e adolescentes para os desafios do século XXI, por meio de competências técnicas, cognitivas e éticas.

O *DOTME Educação Digital e Midiática* está fundamentado em princípios pedagógicos consistentes, como interdisciplinaridade, equidade, formação integral, contextualização e valorização das interações e experiências significativas no uso das tecnologias.

A proposta curricular contempla:

- A integração da Computação com os **Campos de Experiência** na Educação Infantil;

- A articulação com as **Áreas do Conhecimento** no Ensino Fundamental;
- A inclusão de **Eixos Temáticos estruturantes**, como formação docente, infraestrutura tecnológica, cultura digital e participação da comunidade;
- A valorização da **cidadania digital**, do **uso ético e criativo da tecnologia**, da **formação continuada** e da **inovação pedagógica**.

O Conselho também destaca a relevância do trabalho coletivo e colaborativo de profissionais envolvidos no processo de elaboração do documento, evidenciando o compromisso da rede municipal com a qualidade e a atualização do currículo.

Diante da consistência legal, pedagógica e organizacional da proposta apresentada, e considerando a importância da inserção da Computação como tema transversal no processo educativo, o Conselho Municipal de Educação

Recomenda à Secretaria Municipal de Educação:

- A ampla divulgação e formação continuada sobre o documento entre os profissionais do Sistema Municipal de Ensino;
- A articulação com as escolas para o planejamento e a implementação efetiva das ações propostas;
- A avaliação periódica dos impactos da proposta e sua atualização conforme novas diretrizes legais ou necessidades educacionais.

Diante da análise documental o CME aprova o documento **DOTME – Educação Digital e Midiática/BNCC Computação: Tema Transversal e Contemporâneo**, como parte integrante do currículo das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 28/08/2025. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 28 de agosto de 2025.

Márcia Teresinha Lando Borges
Presidente do CME Erechim/RS